



PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta	Ano		
36000706512202500	2025		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
10530745000116	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03	
Tipo de Beneficiário			
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL			
Dirigente		CPF do Dirigente	
DALILA FLAVIA BARBOSA RODRIGUES		61461792134	
População	Telefone	Município	CEP
8.716	6735791172	SELVÍRIA	79.590-000
Endereço	E-mail		
JOAO SELVIRIO DE SOUZA, CENTRO	saude@selvira.ms.gov.br		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	50410001	80.000,00

Valor da Proposta: R\$ 80.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
SELVIRIA	80.000,00

Programa

INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

	Valor
Apoio a Ações de Planejamento Reprodutivo	80.000,00

Justificativa

O planejamento reprodutivo é um direito garantido pela Lei nº 9.263/1996, regulamentado no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e reforçado pelas alterações da Lei nº 14.443/2022, que ampliou o acesso aos métodos contraceptivos definitivos, como laqueadura e vasectomia.

No município de Selvíria, a Atenção Primária à Saúde (APS), por meio das equipes da Estratégia Saúde da Família, é a porta de entrada preferencial para a população. Nela são realizados o acolhimento, as orientações e o acompanhamento longitudinal dos usuários que manifestam o desejo pelo planejamento familiar. No entanto, como o município não dispõe de hospital próprio nem de estrutura para a realização de procedimentos cirúrgicos, torna-se necessário organizar o acesso aos métodos definitivos por meio de encaminhamentos regulados, respeitando os critérios legais e clínicos vigentes.

Essa estratégia garante:

Integralidade do cuidado, com acolhimento e orientação inicial na APS e encaminhamento seguro para o procedimento definitivo;

Cumprimento da legislação vigente, assegurando autonomia e direito de escolha às mulheres e aos homens;

Equidade no acesso, especialmente às famílias em situação de vulnerabilidade social, que encontram barreiras para buscar serviços em outros municípios;

Redução de gestações não planejadas, diminuindo riscos maternos e infantis e impactos sociais associados.

Assim, a implementação da oferta de métodos contraceptivos definitivos, a partir da APS de Selvíria e por meio de encaminhamentos devidamente regulados, representa ação essencial para fortalecer a saúde sexual e reprodutiva, garantindo cidadania, autonomia e qualidade de vida à população.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	80.000,00